

**Faculdade de Direito – USP**  
**Departamento de Filosofia e Teoria do Direito**  
**Grupo de Estudos em Teoria Geral e Filosofia do Direito**  
**Prof. Titular Ronaldo Porto Macedo Jr.**  
**1º. Semestre de 2015**

**Professor responsável:** Prof. Titular Ronaldo Porto Macedo Jr.

**Horários:** Quartas-Feiras, 9hs15min-11hs

**Local:** Sala Frederico Steidel, 2º andar

**EDITAL 01/2015**

**OBJETO**

O Grupos de Estudos em Teoria Geral e Filosofia do Direito seleciona, por meio do presente edital, 20 (vinte) integrantes para seu ciclo de atividades, compreendido entre fevereiro e junho de 2015.

**OBJETIVOS:**

O Grupo de Estudos em Teoria Geral e Filosofia do Direito pretende desenvolver a capacidade dos alunos de realizar uma leitura rigorosa de textos complexos e ao mesmo tempo estimular a reflexão e a formação de um raciocínio crítico a partir do material lido. Ademais, visa um aprofundamento teórico em temas de Teoria do Direito para além do positivismo jurídico geralmente abordado em cursos de graduação.

Haverá seminários semanais, a serem realizados em grupos ou duplas, os quais consistirão na elaboração de uma apresentação oral e *hand out* escrito do texto lido. Assim, o grupo de estudos pretende estimular os alunos a se organizarem para a realização de trabalhos em grupo e a desenvolverem a habilidade de exposição oral com a utilização de recursos visuais como *power point* e outros.

O grupos de estudos visa também, em termos mais gerais, incrementar a capacidade de participação dos alunos para discussão plenária (com os colegas e com o professor) a partir do estímulo ao debate sério e com base nos textos. O grupo de estudos visa também familiarizar os alunos com o debate atual em torno da racionalidade ou irracionalidade das decisões jurídicas, filosofia moral e política fazendo especial referência ao uso do direito como paradigma de racionalidade prática de acordo com regras e tomando como referência as obras de alguns autores centrais no debate jurídico e metodológico contemporâneo, como Hart e Dworkin. O foco específico das leituras deste semestre será a leitura crítica do livro de Pau Luque Sánchez; **Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan** (Colección Filosofia y derecho; Editora Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, S.A., 2012), bem como de textos de apoio selecionados.

**PROCESSO SELETIVO**

- O grupo de estudos terá um limite de 20 alunos de graduação (todas as vagas darão direito a crédito).
- Para participação no grupo de estudos os interessados deverão enviar carta de motivação de no máximo uma página expondo as razões do seu interesse em participar do grupo de estudos e potencial impacto dos estudos para eventual projeto de pesquisa a ser realizado no futuro. As cartas deverão ser enviadas

para o e-mail [danielpmurata@gmail.com](mailto:danielpmurata@gmail.com), tendo por assunto "Inscrição", até o dia 27/02. Quaisquer dúvidas devem ser adereçadas a esse email.

- Caso o número de inscritos exceda o número de 20, poderá ser feita uma entrevista em data a ser posteriormente agendada.
- Não é admitida a figura do "ouvinte passivo". Todo aluno que quiser participar, deverá se comprometer a participar dos debates e das apresentações de seminários e produção de hand-outs.

### INSCRIÇÃO

- Os alunos selecionados deverão, posteriormente, entregar ficha de inscrição em atividade de cultura e extensão preenchida (disponível em [www.direito.usp.br](http://www.direito.usp.br) → "Extensão" → "Atividades de Cultura e Extensão" → "ficha de inscrição") no 5º andar do prédio anexo OU enviar a ficha para o e-mail [stcomis@usp.br](mailto:stcomis@usp.br), até o dia **27/02/2015**. A atribuição de créditos depende da efetivação da inscrição.

### AVALIAÇÃO

- Os alunos participantes serão avaliados (a) por sua participação nos seminários; e (b) por meio de prova a ser aplicada no final do semestre (o tema será discutido em sala de aula).

### REVISÃO DE PROVA

- Aqueles que eventualmente solicitarem revisão de prova deverão, obrigatoriamente, fundamentar os seus pedidos, justificando *substantivamente* os motivos pelos quais entendem que a avaliação feita não está correta. O aluno poderá se valer de todo o material trabalhado no grupo de estudos (textos lidos) para demonstrar o acerto de suas respostas, e, assim, apresentar os motivos pelos quais entende que a sua nota merece retificação. Não serão retificadas as notas de provas desacompanhadas de pedidos sem justificativa ou mal fundamentados substantivamente (i.e., com respeito ao *conteúdo das respostas*). O limite para as justificativas é de até 5 páginas datilografadas.

### REGRAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

#### Hand-out

- O hand-out deverá ser xerocado e entregue em sala para os colegas no dia do seminário. Também deverá ser enviado por e-mail para [desacordosteoricos@googlegroups.com](mailto:desacordosteoricos@googlegroups.com) até a meia-noite do dia anterior.
- O arquivo enviado deverá denominar-se "handout\_seminárioXX" (ex.: [handout\\_seminário02](mailto:handout_seminário02)). Este deverá ser também o assunto do e-mail. Não deverá constar nenhum ponto no nome do arquivo (ex. [josedasilva.fichamento03](mailto:josedasilva.fichamento03)).
- Os nomes dos alunos devem constar no texto enviado, no qual também se deverá indicar o número do seminário e a indicação bibliográfica do texto a partir do qual se elaborou o hand-out.

## Apresentação:<sup>1</sup>

- A apresentação deve ter em torno de 12 a 14 minutos.
- "Costure" bem a ficha mental: introdução / desenvolvimento / conclusão.
- Utilize ganchos no início e no final da apresentação (evite: "é basicamente isso que eu tinha para falar").
- Utilize uma "ficha-cola" ou roteiro, com a sequência dos itens principais. O texto deve ser exposto em seu "todo", ou seja, sua estrutura deve ficar absolutamente clara.
- Não devem ser feitas "leituras" nas apresentações; especialmente, a apresentação não deve ser uma leitura do hand-out.
- O uso de Powerpoint é recomendado, mas não obrigatório. Faça *slides* concisos, legíveis e, principalmente, *visuais*: evite a sobrecarga de informações. Normalmente uma apresentação de 12 minutos não deve (em tese) envolver um número de slides superior a 8.
- Durante a apresentação com Powerpoint, lembre que este não é sinônimo de Teleprompter.
- Use apontador e não fique voltado para a tela: olhe para os ouvintes.
- Faça um ensaio cronometrado (*durante a apresentação, "esconda" o relógio*).
- Antes de começar, verifique bem o território e elimine os eventuais "ruídos".
- Cuide da fala (voz, entoação e pronúncia) e da expressão corporal (expressão facial, gestos e postura).
- Não se atrapalhe com os *ruídos*. Mantenha a calma e procure interagir com os ouvintes.
- "Fuja" do improviso.
- Não se esqueça de que se trata de uma apresentação para um público que já leu o texto.
- Deixe críticas e observações externas ao texto para o momento do debate, e não para a apresentação. Afinal, o seminário começa DEPOIS da apresentação.

Obs. Para as apresentações de seminário, todos os integrantes do grupo devem estar preparados para fazerem a apresentação completa, ou seja, se algum(ns) do(s) integrante(s) não estiver(em) presente(s), o(s) outro(s) deve(m) substituí-lo(s) incondicionalmente.

## OBSERVAÇÕES

- Não são admitidos "ouvintes passivos". Todos os que participarem do grupo de estudos devem ler todos os textos e participar das apresentações.
- Para orientações sobre a forma de apresentação dos seminários de técnica de leitura estrutural de texto, recomenda-se a leitura do seguinte texto: "**O método de leitura estrutural (Textos em debate)**", de Ronaldo Porto Macedo Jr, capítulo I de Macedo Jr, Ronaldo Porto (org) Filosofia Política, Atlas, 2008, também disponível in Cadernos Direito GV Número 16 - mar/2007 , disponível para download in <http://www.direitogv.com.br/interna.aspx?PagId=HTKCNKWI&IDCategory=4&IDSubCategory=84>

---

<sup>1</sup> Adaptado a partir de material do Prof. Izidoro Blikstein (Técnicas de Comunicação para Apresentações). Veja outras dicas em <http://presentationzen.blogspot.com/presentationzen/>.

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

### Grupo de Estudos em Teoria Geral e Filosofia do Direito – 2015-1

#### 1. Fevereiro

25.02 – Introdução e Apresentação do Programa – **Leitura sugerida:** SÁNCHEZ, Paul Luque, *Los Desacuerdos Jurídicos: Un mapa conceptual* in Pau Luque Sánchez; *Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan* (Editora Marcial Pons Ediciones Jurídicas y Sociales, 2012, pp. 23-58

#### 2. Março

**04.03** – SHAPIRO, Scott J. *The “Hart-Dworkin” Debate: a Short Guide for the Perplexed* in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin* (New York: Cambridge University Press, 2007) disponível em <<http://ssrn.com/abstract=968657>>, pp. 1-26

**11.03** – Leitura de SHAPIRO, Scott J. *The “Hart-Dworkin” Debate: a Short Guide for the Perplexed* in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin* (New York: Cambridge University Press, 2007) disponível em <<http://ssrn.com/abstract=968657>>, pp. 26-54

**18.03** – Leitura de LEITER, Brian, *Explaining theoretical disagreements* (University of Texas Law, Public Law Research Paper n. 124. Aug. 2007b), Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1004768](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1004768)>, pp. 1-27

**25.03** – Leitura de LEITER, Brian, *Explaining theoretical disagreements* (University of Texas Law, Public Law Research Paper n. 124. Aug. 2007b), Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1004768](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1004768)>, pp. 27-43

#### 3. Abril

**01.04** – Não haverá encontro.

**08.04** – Leitura de PATTERSON, Denis, *Theoretical Disagreement and Interpretation*, disponível em <[http://sydney.edu.au/law/events/2009/Aug/Patterson\\_0708009.pdf](http://sydney.edu.au/law/events/2009/Aug/Patterson_0708009.pdf)>, 19 pp.

**15.04** – Não haverá encontro.

**22.04** – Leitura de SÁNCHEZ, Paul Luque, *Dos Problemas de Una Respuesta Positivista al Desafío de los Desacuerdos Teóricos sobre el Derecho* in *Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan*, pp. 111-127

**29.04** – Leitura de TOH, Kevin, *La Falacia del Doble Deber y los “Desacuerdos Teóricos” em el Derecho* in *Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan*, pp. 129-151

#### 4. Maio

**06.05** – Não haverá encontro

**13.05** – Leitura de WALDRON, Jeremy, *The Circumstances of Integrity in Law and Disagreement* (Oxford: Clarendon Press, 1999), pp. 188-208

**20.05** – Leitura de DOLCETTI, Andrea e RATTI, Giovanni, *Los Desacuerdos Jurídicos y la “Doble Naturaleza” del Derecho* in *Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan*, pp. 179-201

**27.05** – CHIASSONI, Pierluigi, *Conceptos Tóxicos en la Filosofía Moral: Desacuerdo Ético Objectivism-Style* in *Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan*, pp. 241-257

#### 5. Junho

**03.06** – BELTRÁN, Jordi, *El error Judicial y los Desacuerdos Irrecusables en el Derecho* in *Acordes y desacuerdos : cómo y por qué los juristas discrepan*, pp. 259-273

**10.06** – Leitura de SUNSTEIN, Cass, *Incompletely Theorized Arguments in Legal Reasoning and Political Conflict* (Oxford University Press, 1996), pp. 35-61

**11.06** – Início das Provas

### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- HART, Herbert L. A. *The Concept of Law*. Oxford: Clarendon Press, 1994 (2a edição, Ed. P. Bulloch e J. Raz), caps. 1, 5-6
- DWORKIN, Ronald. “Modelo de Regras I” em *Levando os Direitos a Sério*, São Paulo: Martins Fontes, 2002, pp. 23-50.
- Neil MacCormick, H. L. A. *Hart*, 2nd Ed., pp. 1-60 (especialmente 17-60).
- SHAPIRO, Scott J. ‘*The “Hart-Dworkin” Debate: a Short Guide for the Perplexed*’ in RIPSTEIN, Arthur (Ed.) *Ronald Dworkin*, New York: Cambridge University Press, 2007, disponível em <http://ssrn.com/abstract=968657>.
- POSTEMA, G.J.A *Treatise Of Legal Philosophy And General Jurisprudence*, SPRINGER, 2011, Páginas: 643
- GUEST, Stephen. *Ronald Dworkin* (1991), Stanford University Press, California. (existe tradução para o Português pela Elsevier, 2010).
- COLEMAN, Jules. *The practice of Principle: in Defence of a Pragmatist Approach to Legal Theory*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. *Do Xadrez à Cortesia*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MARMOR, Andrei. *Legal Conventionalism in Legal Theory* (Oxford, v.4, 1998), pp. 373-402.